

# **CASA MENINA MULHER**



**COMDICA – 2021**

**Editais de Contingenciamento**

**COVID 19.**

**PROJETO**

**“Esperanças...Caminhos da Solidariedade!!!”**

Recife, Julho de 2021.



**ANEXO II**

**PLANO DE CONTINGÊNCIA / PANDEMIA COVID – 19 FMCA 2021**

**RESOLUÇÃO 030/2021**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVEL:**

<b>1.1. RAZÃO SOCIAL:</b> CASA MENINA MULHER	<b>1.2. SIGLA:</b> CMM
<b>1.3. NÚMERO DE REGISTRO NO COMDICA:</b> 002/1997	<b>1.4 RPA:</b> I
<b>1.5. REGIME DE ATENDIMENTO DA ENTIDADE (ECA, Art. 90):</b> Sócio Educativo em Meio Aberto	
<b>1.6. ENDEREÇO DA ENTIDADE (SEDE):</b> Rua Leão Coroado, 55. Boa Vista – Recife\PE. CEP 50.060-250	
<b>1.7 PONTO DE REFERENCIA:</b> Por Trás do Mercado da Boa Vista	
<b>1.8. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO:</b> 12:00hs as 18:00hs.	
<b>1.9. ENDEREÇO:</b> Casa Menina Mulher. Rua Leão Coroado, 55 Boa Vista.	
<b>1.10. PONTO DE REFERÊNCIA:</b> Por Trás do Mercado da Boa Vista	
<b>1.11.E-MAIL INSTITUCIONAIS:</b> <a href="mailto:cmm@casameninamulher.org.br">cmm@casameninamulher.org.br</a>	<b>1.12. TELEFONE:</b> 3231 0463
<b>1.13. SITE E/OU REDES SOCIAIS:</b> Facebook: casameninamulher Instagram: casa_menina_mulher	<b>1.14. CIM:</b> 241239-0
<b>1.16 CNPJ:</b> 86.742.939\0001-47	

1  
JZ



**2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:**

<b>2.1. TÍTULO DA PROPOSTA</b> <b>ESPERANÇAR...CAMINHOS DA SOLIDARIEDADE!!!</b>	<b>2.2. EIXO DA PROPOSTA (CONFORME AS DIRETRIZES PREVISTAS NO EDITAL no Item 13):</b> Sócio Educativo em Meio Aberto
<b>2.3. Meta do Público Direto:</b> 40 Crianças e adolescentes	
<b>2.4. Período de Execução:</b> 150 dias	<b>2.5. PÚBLICO DESTINATÁRIO:</b> crianças, adolescentes e as Famílias atendidas na Instituição.
<b>2.6. COORDENADOR PROPOSTA:</b> M <sup>a</sup> de Lourdes de Sousa	<b>2.7. VÍNCULO:</b> Prestação de Serviço.
<b>2.8. CPF:</b> 886.577.104-63	<b>2.9. RG:</b> 1.510.326 SSP\PE
<b>2.10. TELEFONE DO COORDENADOR (A):</b> 81 99737 6207	<b>2.11. E-MAIL DO COORDENADOR (A):</b> <a href="mailto:coordenacao@casameninamulher.org.br">coordenacao@casameninamulher.org.br</a>

**3. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:**

<b>3.1. NOME COMPLETO:</b> Luiz Carlos de Angelis	
<b>3.2. ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b> Rua Brasópolis, 115. Pina - Recife\PE. CEP 51.010-220	<b>3.3. TELEFONE RESIDENCIAL:</b> Não dispõe
<b>3.4. NÚMERO DE CELULAR:</b> 81 99778-0395	<b>3.5. PROFISSÃO (S):</b> Psicólogo
<b>3.6. CPF:</b> 142.537.474-34	<b>3.7. RG:</b> 1.342.417 SSP\PE
<b>3.8. ESTADO CIVIL:</b> Solteiro	<b>3.9. DATA DE POSSE DA ATUAL DIRETORIA:</b> 24/05/2019
<b>3.10. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO MANDATO:</b> 24/05/2020 à 25/05/2022	
<b>3.11. E-MAILS DO DIRIGENTE:</b> <a href="mailto:angelis1957@hotmail.com">angelis1957@hotmail.com</a>	



**4. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:** Apresentar de forma resumida os princípios que fundamentam a proposta e a demanda que justifica sua implantação, descrevendo a realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas.

Considerando o contexto da **PANDEMIA**, quando o Brasil se viu numa grave crise de saúde pública com a disseminação do corona vírus, onde o estado e o município do Recife logo decretaram o fechamento total de serviços à população e apenas estaria autorizado a funcionar aqueles essenciais como serviços de saúde e de alimentação. A população se viu diante de uma situação nunca vista antes. Diante deste cenário fomos convivendo com uma profunda crise econômica e social, que afetou todos, mas sobretudo aquelas populações pobres que viviam nas comunidades e nas periferias onde o poder público na maioria das vezes não alcança todos, causando em massa um alto índice de desemprego.

E, o isolamento social necessário neste momento afastou milhões de crianças e de adolescentes de seus ambientes escolares, das creches, do convívio familiar mais amplo, das organizações de atendimento e do convívio com amigos e colegas. Passamos então a traçar estratégias a curto e médio prazo para não deixar essas populações entregues e desprotegidas. Pois, muitas dessas famílias vivem de programas de renda mínima que sem dúvida não supre todas as necessidades básicas, impedidas de realizar seus "**bicos**" para sobreviverem, a situação foi ficando difícil. Assim, empresários, órgãos e instituições se propuseram a realizarem ações solidárias através de seus voluntários para minimizar a situação de quem de fato precisa comer pelo menos 03 vezes por dia e muita coisa foi realizada em nosso município. Porém, ainda tem muito mais para se fazer.

Este Plano Emergencial, vem se somar a essas iniciativas exitosas, assim consideramos importante sua realização e nos colocamos como um instrumento para alcançar um pequeno contingente de famílias que muito precisam para sobreviver com suas crianças, adolescentes, jovens, seus idosos e seus agregados também. A fome e a ausência

#### **5. OBJETIVO GERAL:**

Beneficiar diretamente 40 famílias que são atendidas na instituição, através de 05 ações sociais de solidariedade, com a entrega mensal de 40 cestas básicas. E, considerando que essas famílias estão enfrentando muita precariedade no que se refere a renda mínima, essas ações lhes proporcionam um acréscimo no prato de quem esta vivendo numa linha de pobreza cada dia mais agravada pela crise política, econômica, e sanitária. Assim nos propomos com estas ações de solidariedade, suprir as necessidades básicas de alimentação para essas famílias já tão empobrecidas pela ausência de trabalho neste momento delicado em sua vidas.



**5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS E AÇÕES** (Devem apontar os caminhos para o alcance do objetivo geral).

Objetivos Específicos	Ações
<p>1. Contribuir para o enfrentamento da <b>COVID 19</b>, por meio de 05 ações emergenciais que promovam o fortalecimento familiar e supra as necessidades básicas de alimentação na família;</p> <p>2. Somar esforços na disseminação da <b>COVID 19</b>, nas comunidades do entorno da instituição através do compartilhamento de informações nas redes sociais, orientações presenciais e virtuais às famílias;</p> <p>3. Disponibilizar material educativo sobre a prevenção de medidas de distanciamento social, cuidados e práticas de proteção sobre a <b>COVID 19</b>, bem como manter uma especial atenção as ações do combate à fome e amparo educativo as crianças e adolescentes;</p>	<p>1. Entrega de 05 Cestas Básicas por cada mês, beneficiando 40 famílias num período de 150 dias;</p> <p>2. Disseminar informações sobre os protocolos de segurança sobre o retorno gradual das atividades de trabalho, do retorno à escola e ao convívio social em todos os espaços de convivência;</p> <p>3. Reforçar com as famílias a importância dos cuidados de higiene, do isolamento social e sobretudo que redobre a atenção em casa sobre casos de violência, de abuso sexual e maus tratos com as crianças e adolescentes.</p>

**6. METODOLOGIA:** Descrever a forma como serão desenvolvidas as atividades da proposta de maneira a alcançar os objetivos propostos pela ação.

Em se tratando de uma proposta com objetivos bem específicos e também com tempo reduzido, a instituição realizará o cadastro dessas 40 famílias através do Cadastro familiar já existentes na Instituição. Também, alimentaremos uma articulação nas redes sociais e no grupo de WhatsApp com as famílias, essa mobilização ocorrerá através dos contatos telefônicos com as mães e responsáveis, com lideranças existentes na comunidade e no grupo familiar. As Ações de contingência serão programadas e planejadas de maneira que alcance 100% de todas as famílias que serão beneficiadas.

Nas 05 ações previstas durante a entrega das cestas básicas contaremos com apoio da equipe interna e duas voluntárias que residem na comunidade. Estaremos respeitando as normas de procedimentos sanitários orientado pela OMS e durante as entregas das cestas básicas as famílias serão orientadas a cumprir os protocolos, ou seja, comparecer com mascaras, cumprir os horários definidos previamente para não gerar aglomerações desnecessárias, também será realizado a higienização das mãos com álcool gel, medição da temperatura e apresentação de documentação de identificação. Vale ressaltar, que este procedimento será acompanhado também pela equipe de apoio durante todas as 05 ações de solidariedade. Faremos também, registros fotográficos e de vídeos e divulgaremos dentro das redes sociais para dar visibilidade as referidas ações e também serão encaminhadas ao parceiro apoiador deste projeto.



## 7. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO:

### 7.1. Identificar o perfil geográfico do local onde serão desenvolvidas as ações:

As famílias que serão beneficiada por este projeto, sobrevivem em casebres insalubres, muitas residem em palafitas, a beira do Rio Capibaribe, outras em barracos insalubres e alguns em moradias de alvenaria. A maioria delas estão desempregadas, e vivem realizando pequenos "bicos" para sobreviverem, geralmente essas família são chefiadas por mulheres, convivem com companheiros abusivos, violentos e o desemprego marcam suas histórias de vida, convivem também com insegurança afetivas, tráfico de drogas e falta de políticas públicas eficaz que possam melhorar suas qualidades de vida, geralmente o número de pessoas que convivem no mesmo espaço físico fica em torno de aproximadamente de 06 a 08 membros e em algumas superam a marca de 10 membros.

Uma parte significativa dessas famílias estão em programas de renda mínima do governo federal e municipal. Porém, como a composição familiar representa um número grande de pessoas e quase sempre estão na informalidade tentando através de pequenos "bicos" sobreviverem para terem suas rendas um pouco maior, geralmente o que recebem sequer é suficiente para pagar um aluguel de moradia, pois a maioria ou vivem nas invasões ou pagam para morar.

Entretanto, algumas dessas famílias atuam em pequenos comércios informais, com a venda de pipoca, água mineral, com manicure, corte de cabelo, são ambulantes, vendem verduras e objetos perto do metrô. E, neste cenário da segunda onda da Pandemia da COVID 19 esses fluxos de vendas caiu consideravelmente, agravando ainda mais a situação de pobreza e miséria da maioria dessas famílias e o reflexo disto tudo é um grande contingente de pessoas passando fome, seja nas ruas ou nas comunidades e o prolongamento desta Pandemia da COVID 19 vem impactou milhares de pessoas e de vidas que vivem nesta cidade.

### 7.2 Descrever o perfil do público destinatário: (crianças, adolescentes e famílias), apontando a situação de vulnerabilidade ou violação).

O público-alvo deste projeto serão 40 crianças e adolescentes das Comunidades localizadas no entorno da instituição, do sexo feminino entre 06 e 17 anos, frequentando a rede pública de ensino. A maioria das crianças e adolescentes que atendemos apresenta um perfil afrodescendentes que vive em situação de vulnerabilidade psicossocial convivendo diariamente com situações de violência intra-familiar e extra-familiar, abuso sexual e outras situações que exigem uma atenção especial. Esta proposta também beneficiará as famílias numa ação solidária durante 05 meses (De setembro/2021 à janeiro/2022) onde essas famílias receberão mensalmente 01 cesta básica + Kit de limpeza e higiene. Também vamos proporcionar orientação sobre a Pandemia da COVID 19 e os protocolos de distanciamento. Também identificamos no público-alvo do projeto, baixo rendimento escolar, processo cognitivo em algumas das crianças e adolescentes bastante comprometido, identificamos ainda que a maioria das famílias tem dificuldades de externar afeto, carinho e amor por seus filhos e ao mesmo tempo também percebemos que as relações familiares também são marcadas por abandono afetivo, ausência de amor e de limites dificultando a integração dessas crianças e adolescentes com o mundo externo e consigo mesma. Portanto, conseguir articular espaços educativos integrados com propostas que possam responder as necessidades educacionais deste segmento se torna para nós educadores um grande desafio. E, em virtude dessa situação de vulnerabilidade encontrada quase sempre nesse modelo de família nos propomos a realizar essas 05 ações de solidariedade. Vale ressaltar que em virtude deste cenário pandêmico também mantemos uma articulação com a Rede Socioassistencial, Conselho de Direitos e Conselhos Tutelares na perspectiva de encaminhar as famílias aos programas de renda mínima existente no município.



7.3 Quantifique abaixo o número de inscritos no projeto, especificando o número crianças, adolescentes e suas famílias.

<b>Nº de crianças</b>	22	<b>Nº de Adolescentes</b>	18	<b>Nº de Famílias</b>	40
<b>Faixa etária</b>	07 à 11 anos	<b>Faixa etária</b>	12 à 17 anos	<b>Responsáveis</b>	20 à 66 anos
<b>Condições socioeconômicas</b>	Convivem com ausência de políticas públicas que garantam, saúde, educação, emprego, lazer e segurança com qualidade	<b>Condições socioeconômicas</b>	Convivem com ausência de políticas públicas que não garantem saúde, educação, emprego, lazer, mobilidade e segurança com qualidade	<b>Condições socioeconômicas</b>	Situação de vulnerabilidade social, a maioria vivem com menos ½ sal. min.
<b>Área de intervenção e/ou Abrangência Geográfica</b>	RPA 01 nas comunidades dos Coelhos, Coque, São José, Ilha de Joana Bezerra e Boa Vista	<b>Área de intervenção e/ou Abrangência Geográfica</b>	RPA 01 nas comunidades dos Coelhos, Coque, São José, Ilha de Joana Bezerra e Boa Vista	<b>Área de intervenção e/ou Abrangência Geográfica</b>	RPA 01 nas comunidades dos Coelhos, Coque, São José, Ilha de Joana Bezerra e Boa Vista



Casa Pequena Mulher

**8. TEMPO DE EXECUÇÃO:** Descrever no cronograma o prazo total do projeto, informando as etapas de execução das ações durante o período previsto no Edital. Definir dias, horários e local de atendimento. Incluir dentro do cronograma de atividades, caso haja recesso no período de execução do Projeto.

AÇÕES	Nº DE ATENDIDOS	FAIXA ETÁRIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO das _as_	DATA		RESULTADOS ESPERADOS
						Início	Término	
Articulação, e mobilização com as Famílias para realizar 40 cadastro para recebimento de Cestas Básicas;	40 Famílias	20 á 66 anos	20hs	1º e 2ª semana 2ª a 6ª feira	09:00 as 16:00hs	Set/ 2021	Set/ 2021	Mapeament o de dados socioeconômicos das famílias;
Orientar e distribuir material informativo sobre cuidados básicos de saúde e COVID 19 durante as entregas das Cestas Básicas;	40 Famílias	20 á 66 anos	20hs	3ª e 5ª feira	10:00 as 14:00hs	Set/ 2021	Jan/ 2022	Famílias com acesso a informações importantes;

PD





Realizar atendimento remoto com as famílias através do grupo de WhatsApp para agendamento da entrega das Cestas Básicas	40 Famílias	20 á 66 anos	20hs	2ª e 5ª feira	10:00 as 14:00hs	Set/ 2021	Jan/ 2022	Estreitar e fortalecer os laços com as famílias;
Organizar a Entrega de 40 Cestas Básicas para as Famílias com Cadastro durante 05 ações	40 Famílias	20 á 66 anos	40hs	5ª feira (ultima semana de cada mês)	10:00 as 14:00hs	Set/ 2021	Jan/ 2022	Famílias com acesso à alimentação;
Registro fotográfico durante as 5 ações com as famílias;  Entrega de Relatório Final ao FMCA	40 Famílias	Não se aplica	20hs	Não se aplica	Não se aplica	Set/ 2021	Jan/ 2022	Nível elevado de satisfação da família e parceiro com informação sobre o processo das ações de solidariedade;



**9. PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA:** (Apresentar planilhas orçamentárias com previsão de despesas e memória de cálculo)

**Custo do Co-Financiamento:**

Plano de Contingência / COVID - 19						
ITENS	MES 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	TOTAL
<b>RUBRICA DE RECURSOS HUMANOS E ENCARGOS SOCIAIS</b> (ATÉ 40% DO VALOR TOTAL DO PROJETO)	2.382,00	2.382,00	2.382,00	2.382,00	2.382,00	11.910,00
<b>RUBRICA ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO:</b>  (NÃO É PERMITIDO FRIOS, CONGELADOS E ITENS PERECÍVEIS NAS CESTAS BÁSICAS)  Cesta básica (especificar os itens);  Carne bovina, carne suína, frango e peixe (apenas para o fornecimento de refeições prontas);  Frutas e legumes (apenas para o fornecimento de refeições prontas) - (Hortifrutigranjeiro);	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	30.000,00
<b>RUBRICA UTESÍLIOS DE COZINHA:</b>  Quentinha (alumínio ou isopor);  Copos descartáveis;  Talheres descartáveis;  Sacola para montar cestas básicas;  Plástico para talheres descartáveis;  Guardanapos;  Gás de cozinha;						



<b>RUBRICA DE MATERIAL DE LIMPEZA</b> Material de limpeza (especificar) Álcool gel 70% e álcool líquido 70%						
<b>RUBRICA DE HIGIENE</b> Fraldas infantis; Absorventes higiênicos/Creme dental; Sabonete em barra e líquido; Shampoo/Cotonetes/Desodorantes;	618,00	618,00	618,00	618,00	618,00	3.090,00
<b>RUBRICA EPI</b> Luvas descartáveis Máscaras descartáveis/Máscaras de tecido						
<b>MATERIAL DIDÁTICO</b> Os materiais solicitados na rubrica devem ser de acordo com a proposta;						
<b>MATERIAL DE EXPEDIENTE</b> Os materiais solicitados na rubrica devem ser de acordo com a proposta;						
<b>DIVULGAÇÃO INFORMATIVA COVID-19</b> Banner, cartazes, panfletos, folders, mídias sociais, faixas, vídeos (não pode: camisa e boné) (Obrigatório a utilização das marcas do COMDICA e do Fundo Municipal de Criança e Adolescente - FMCA - conforme Manual de Identidade visual disponibilizado no site do COMDICA -						



comdica.recife.pe.gov.br)						
<b><u>CUSTOS INDIRETOS</u></b>						
Celpe/Compesa						
Internet/Telefone						
Água Mineral						
<b><u>RUBRICA DE TRANSPORTE:</u></b>						
Transporte (utilitários, coletivo e/ou transportes de carga);						
Combustível para veículo institucional;						
Táxi e carro por aplicativo;						



9.1. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

RUBRICA	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	TOTAL DESPESAS
1.1.1 - Coord. Projeto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1- Assistente Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Psicólogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Pedagogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Educador Social	1.985,00	1.985,00	1.985,00	1.985,00	1.985,00	9.925,00
1.3.1 - Aux. Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2 - Cozinheira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Contador(a)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Serviços Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Assessoria Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE RH</b>	1.985,00	1.985,00	1.985,00	1.985,00	1.985,00	9.925,00
2.1 - Décimo terceiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3 - Previdência Social	397,00	397,00	397,00	397,00	397,00	1.985,00
2.4 - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Multa rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



2.6 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL - ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>397,00</b>	<b>397,00</b>	<b>397,00</b>	<b>397,00</b>	<b>397,00</b>	<b>1.985,00</b>
3.1 - Itens da Cesta Básica ( 40 cestas básica X 150,00)	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	30.000,00
3.2 - Alimentação na instituição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2 - Gás de cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE ALIMENTAÇÃO</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
3.4 - Mat. Didáticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.5- Material para higiene / Limpeza	618,00	618,00	618,00	618,00	618,00	3.090,00
3.6 - Material de expediente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE MATERIAL</b>	<b>618,00</b>	<b>618,00</b>	<b>618,00</b>	<b>618,00</b>	<b>618,00</b>	<b>3.090,00</b>
4.1 - Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2 - Transporte Taxi e carro por aplicativo;	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE TRANSPORTE</b>						
5.1 - Conta de luz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Ct. de água + Água mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Conta de telefone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



5.4 - Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL CUSTOS INDIRETOS</b>						
9.1-Banners	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.2- Cartazes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.3 - Panfletos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.4-Folders	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.5-Faixas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.6- Mídias sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7-Audiovisual (vídeos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE DIVULGAÇÃO</b>						
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>45.000,00</b>



**9.2 RECURSOS HUMANOS:** Conter o quadro de pessoal atuante na execução do atendimento, anexando de forma vinculativa os currículos dos profissionais: educadores, técnicos, equipe de apoio e/ou voluntários, especificando: nome, formação, funções, vínculo, valor da remuneração, carga horária, dias e horários de atendimento/expediente.

<b>EQUIPE TÉCNICA</b>	<b>QUALIFICAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO NO PROJETO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>SALÁRIO (VALOR UNITÁRIO)</b>	<b>TIPO DE VÍNCULO</b>	<b>CUSTO MENSAL COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>TOTAL A SER PAGO</b>
	Assistente Social	Coordenação	30hs	2.779,00	Prestação de Serviço	0,00	13895,00
<b>EQUIPE DE APOIO AO PROJETO</b>	Nível Médio	Educador Social	30hs	1.985,00	Prestação de Serviço	397,00	1.985,00
	Nível Médio	Apoio Administrativo	30hs	1.100,00	Prestação de Serviço	0,00	0,00
	Superior Incompleto	Estagiária de Serviço Social	30hs	0,00	Estágio supervisionado	0,00	0,00





**10. ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO:** Descrever as formas de divulgação que serão empregadas, indicando as peças que serão utilizadas (folders, cartazes, banners, panfletos, faixas, mídias sociais e vídeos); o veículo (jornal, TV, rádio, Internet, redes sociais, carro de som, entre outros) e as respectivas dimensões. É importante também considerar o local onde será inserida as logomarcas do COMDICA e FMCA, respeitando o formato (horizontal ou vertical), dimensão e posição (parte superior ou inferior e centro), conforme o Manual de Identidade Visual do COMDICA. A inserção da logomarca de outros incentivadores ainda é possível desde que sejam indicadas as dimensões, posições onde serão inseridas as logomarcas e a proporção em relação a marca do COMDICA e FMCA. Caso a estratégia de divulgação do projeto tenha uma imagem própria, o plano deve conter ainda a versão preliminar da referida marca que será utilizada pela instituição.

PLANO BÁSICO DE COMUNICAÇÃO				PROJETO FMCA N°	
Peça de divulgação	Veículo de divulgação	Tamanho / duração peça	Logomarca COMDICA:	Logomarca outro incentivador	Visualização da marca do projeto
Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica

**11. Cronograma de atividades virtuais realizadas pelo projeto em sequência lógica e cronológica, com carga horária semanal e público participante por quantitativo e faixa etária;**

ATIVIDADES	Nº DE ATENDIDOS	FAIXA ETÁRIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO das _as_	DATA		RESULTADOS ESPERADOS
						Início	Término	
Contato telefônico com as Famílias para preenchimento dos 40 cadastro para recebimento de Cestas Básicas;	40 Famílias	20 á 66 anos	20hs	1º e 2ª semana 2ª a 6ª feira	09:00 as 16:00hs	Set/ 2021	Set/ 2021	Banco de dados atualizado das famílias;



Entrega de material informativo sobre cuidados básicos de saúde e COVID 19 durante as entregas das Cestas Básicas;	40 Famílias	20 á 66 anos	20hs	3ª e 5ª feira	10:00 as 14:00hs	Set/ 2021	Jan/ 2022	Famílias com acesso a informações importantes;
Agendamento das reuniões remota com as famílias através do grupo de WhatsApp para comunicar a data e horário da entrega das Cestas Básicas	40 Famílias	20 á 66 anos	20hs	2ª e 5ª feira	10:00 as 14:00hs	Set/ 2021	Jan/ 2022	Fortalecer o compromisso das famílias;
Publicizar nas Redes Sociais (Facebook/Instagram) as 5 ações com as famílias;	40 Famílias	Não se aplica	20hs	Não se aplica	Não se aplica	Set/ 2021	Jan/ 2022	Informações Compartilhadas com o público externo e interno



a) **Parcerias:** Relação total dos parceiros estabelecidos pela entidade e identificando as suas atribuições específicas para a execução do projeto (tempo, financeiro, recursos materiais, espaço físico, recursos humanos, etc.); Na identificação deverá conter: Nome completo/sigla, CNPJ, endereço completo, telefones, endereço eletrônico, cópia da declaração/instrumento vinculador do parceiro;

PARCEIROS (DADOS)	TIPOS DE ARTICULAÇÃO
Associação de Desenvolvimento Solidário e Promoção da Vida – Rede Solivida.  Fone: 88 99498 7879	Formação Continuada 03 vezes por ano, Trocas de Experiências com outras organizações e também a preparação para os Encontros da Juventude na região NE..
Banco de Alimento – SESC Mesa Brasil  ENDEREÇO Rua Raphael de Oliveira Alves, 438. Curado  E-MAIL <a href="mailto:bcoalimento@sescpe.com.br">bcoalimento@sescpe.com.br</a>  TELEFONE: 81 3252.1329	Formação na manipulação de alimentos recebimento de doações de frutas, verduras e outros
Fórum da Criança e do Adolescente – FDCA  ENDEREÇO RUA DA SOLEDADE, 243 Boa Vista. RECIFE-PE  TELEFONE 81 3221 7553  E-MAIL <a href="mailto:forumdcarecife@hotmail.com">forumdcarecife@hotmail.com</a>	Integrando à Articulação e a coordenação Política e participando dos Encontros de Formação da Rede de Entidades do Município do Recife
Pastoral do Menor - PAMEN  ENDEREÇO AV. RUI BARBOSA, 409. GRAÇAS. RECIFE-PE  TELEFONE 81 3271 4270	A CMM esta na Coordenação, contribuindo no processo de Formação e Reflexão sobre a Política da área da criança e do adolescente, dentro dos Encontros de Formação
HABITAT  ENDEREÇO: Rua São Gonçalo, 118 A. Recife-PE  CEP 50.070-600  TELEFONE: 3221 3137	Formação e Organização de Jovens na área de Agroecologia



<p>Universidade Federal de Pernambuco – UFPE</p> <p>ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MORAES REGO, 1235. CIDADE UNIVERSITÁRIA – RECIFE-PE</p> <p>E-MAIL <a href="mailto:coorsec0313@gmail.com">coorsec0313@gmail.com</a></p> <p>TELEFONE 81 2126 8367</p>	<p>Recebimento de Estagiárias/os</p>
<p>Conselho Tutelar da RPA 01</p> <p>ENDEREÇO RUA GERVÁSIO PIRES 829. BOA VISTA. RECIFE-PE</p> <p>TELEFONE 81 3355 3013</p>	<p>Palestras sobre Direitos e Deveres contido no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA</p>
<p>Aktionskreis Pater Beda/Amigos de Papenburg</p>	<p>Parceiro que aporta recursos financeiros eventualmenete na Instituição, que de certa forma conseguimos fortalecer o trabalho na CMM.</p>
<p>UNIP PAULISTA</p>	<p>Estagiárias de Serviço Social. cedida a CMM. Para realizar estágio Supervisionado</p>
<p>FREEDOM FUND</p>	<p>Iniciando uma Parceria de apoio nas Ações Emergencias destinada as Famílias que atendemos.</p>
<p>Distrito Sanitário 01</p> <p>ENDEREÇO RUA MÁRIO DOMINGUES, 70 BOA VISTA. RECIFE-PE</p> <p>TELEFONE 81 3355 6813</p>	<p>Palestra: Cuidados sobre corpo, higiene corporal, vacinação etc..</p> <p>Campanha de Vacinação dentro da CMM</p>



**b) Formas de interação com a família e com a comunidade** De acordo com os parâmetros estabelecidos no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e o Plano Nacional da Primeira Infância, atentando para as normativas específicas conforme cada Eixo de atendimento;

Atividades	Nº de famílias	Carga horária mensal	Dias da semana	Horário De 14 as 17hs	Data		Resultados Esperados
					Início	Término	
Levantar um diagnóstico sobre o perfil das famílias que são atendidas;	40	08 hs	2ª a 5ª feira	14 as 16hs	05/09/21	05/11/21	Traçar um perfil sócio econômico das famílias
Realizar encontros remotos com as famílias;	40	01 hs	A definir	14 as 15hs	05/09/21	05/01/22	Fortalecer os vínculos institucional com as famílias
Realizar Cadastro com famílias que residem no entorno da Instituição e vivem em áreas bastante precárias;	100	40 hs	2ª a 5ª feira	14 as 16hs	10/09/21	05/12/21	Dados quantitativos e qualitativos do nível de vulnerabilidade onde vivem

**c) Formas de interlocução com os eixos do SGD:** Sistema de Garantia de Direitos na/o (promoção, defesa e controle social):

A interlocução com o SGD se dará através de contatos telefônicos e/ou encaminhamentos por escrito quando requisitado pela família ou quando for necessário seja para o CRAS, CREAS, CT e a Rede sócio assistencial.

Importante manter essas articulações, sobretudo considerando que o quadro neste momento de Pandemia, exige de todos que estão nas organizações estratégias para manter e garantir que essas famílias acessem os serviços sócio assistenciais existentes no município do Recife. Portanto, temos que construir coletivamente uma agenda de participação política, considerando as ações/eventos planejados e também outras demandas que vão surgindo naturalmente ao longo do projeto.



*Luiz Carlos de Angelis*

Luiz Carlos de Angelis

**Representante Legal da CMM**

Eduardo Paysan Gomes

**Presidente do COMDICA**

*Maria de Lourdes de Sousa*

Maria de Lourdes de Sousa

**Coordenação da CMM**

Recife, 20 de Julho de 2021.

*J*



ANEXO

MEMÓRIA DE CUSTO - CESTA BÁSICA ALIMENTAÇÃO

ITENS CONTIDOS NA CESTA BÁSICA			
ESPECIFICAÇÃO DO ALIMENTO	QUANTIDADE	Custo Unit.	GASTO MENSAL
Ovos (bandeja 18)	01	10,00	10,00
Bolacha Creme Caker 500gr	02	4,50	9,00
Feijão	03	9,00	27,00
Arroz	03	3,50	10,50
Farinha	02	3,50	7,00
Macarrão	04	3,00	12,00
Leite Pó/Líquido	02	5,50	11,00
Açúcar	03	3,80	11,40
Molho de Tomate	02	3,00	6,00
Fubá	04	2,20	8,80
Óleo	01	11,00	11,00
Vinagre	01	2,70	2,70
Café em Pó	02	5,50	11,00
Biscoito Maisena 500gr	02	4,50	9,00
Sal de Cozinha	01	3,00	3,00
<b>TOTAL DE 01 CESTA BÁSICA</b>			<b>150,00</b>

Recife, 20 de Julho de 2021



ANEXO

MEMÓRIA DE CUSTO - MATERIAL LIMPEZA//HIGIENE

ITENS REF. AO KIT MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIENE			
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	Custo Unit.	GASTO MENSAL
Água Sanitária	02	2,00	4,00
Sabão em Barra	01	6,00	6,00
Sabonete	02	2,00	4,00
Pasta Dental	01	1,45	1,45
<b>TOTAL DO KIT LEMPEZA</b>			<b>15,45</b>

Recife, 20 de Julho de 2021

J